



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

EDITAL Nº 267 / 2023 - DIRPPIE-FLN (11.01.07.09)

Nº do Protocolo: 23292.028432/2023-47

Florianópolis-SC, 14 de Agosto de 2023

**CHAMADA INTERNA 06/2023 DPPE/CÂMPUS FLORIANÓPOLIS PARA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A SNCT 2023**

Em consonância com a legislação vigente, o diretor-geral do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), prof. Zízimo Moreira Filho, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura das inscrições para seleção de bolsistas para atuar na edição de áudio e vídeos, design e organização geral da SNCT 2023.

1 DO OBJETIVO

O objeto do presente edital é selecionar, no âmbito das atividades da SNCT 2023, bolsistas para execução do projeto PJ189-2023 da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2023 do IFSC Câmpus Florianópolis.

2 DA SNCT

Objetivo geral da SNCT consiste em fomentar a discussão, divulgação e integração das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo desenvolvidas nas diversas áreas de atuação do Câmpus, mobilizando a comunidade, em especial, crianças e jovens, em torno de temas e atividades de Ciência, Tecnologia e Inovações, valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação.

Objetivos específicos:

1. Incentivar a participação da comunidade acadêmica em atividades de disseminação de conhecimentos e tecnologias oriundas das áreas de atuação do Câmpus Florianópolis.
2. Fomentar a participação de servidores e discentes no desenvolvimento de projetos para fins de interação com a comunidade interna e externa;
3. Disseminar os conhecimentos oriundos das atividades e projetos desenvolvidos do Câmpus com a comunidade interna e externa;
4. Viabilizar o diálogo com a comunidade externa e a divulgação do potencial tecnológico;
5. Contribuir para a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão nos cursos regulares do IFSC;
6. Contribuir para o aumento da participação da comunidade acadêmica em atividades de pesquisa, extensão, desenvolvimento tecnológico, inovação e transferência de tecnologia;
7. Permitir a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão no IFSC com as demandas da sociedade e do desenvolvimento regional do Estado de Santa Catarina.

3 CRONOGRAMA

ETAPA

DATA

Inscrições até o dia 20 de agosto de 2023

Publicação do resultado até 25 de agosto de 2023

Período de trabalho Setembro, outubro e novembro

4 DOS REQUISITOS E VAGAS

Vagas	Requisitos	Dedicação	Valor da bolsa
06	<ol style="list-style-type: none">1. Estar regularmente matriculado no IFSC - Câmpus Florianópolis durante a execução do projeto;2. Não estar recebendo bolsa por outros editais vigentes internos/externos;3. Não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie.	20 horas semanais presenciais	R\$ 700,00 por mês

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas por preenchimento e envio de formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/y5KMFPPSVpJ2sgUu5> e estarão abertas no período indicado no Cronograma deste Edital.

6.2 Para inscrição à seleção de Bolsistas é preciso anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos:

1. Termo de Compromisso conforme anexo I;
2. Arquivo de currículo em PDF.

6.3 Será somente aceita inscrição encaminhada via formulário de inscrição.

6.4 A Equipe Organizadora da SNCT 2023 do Câmpus Florianópolis e o IFSC não se responsabilizam por possíveis problemas técnicos que impeçam ou retardem o envio do formulário por parte dos candidatos, sendo exclusivamente de responsabilidade de quem se inscreve fazer cumprir os prazos estabelecidos.

7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 A inscrição com ausência da documentação que comprove a totalidade dos requisitos mínimos constantes no item 4 será indeferida.

7.4 Em caso de dúvidas acerca do processo de inscrição, o candidato deve entrar em contato exclusivamente pelo e-mail <dppe.fln@ifsc.edu.br>.

8 DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo será realizado por meio da análise dos documentos enviados pelo formulário de inscrição e entrevista a ser marcada com os candidatos selecionados.

8.2 A análise de documentos terá o valor máximo de 10,0 pontos.

8.3 A pontuação será atribuída considerando análise de mérito para as atividades presente no portfólio encaminhado no ato da inscrição.

8.4 A avaliação e análise de mérito de que trata o subitem 8.3 será realizada pela diretoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação do Câmpus Florianópolis.

9 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado no portal da SNCT 2023 do IFSC Câmpus Florianópolis conforme Cronograma.

9.2 Em caso de empate na pontuação, os critérios de desempate são: a) candidato mais velho.

9.3 O pedido de recurso quanto ao resultado preliminar deve ser enviado exclusivamente para o e-mail <dppe.fln@ifsc.edu.br> fazendo uso do formulário disponível no **Anexo I**.

9.4 O resultado será publicado no portal da SNCT do IFSC Câmpus Florianópolis na data prevista no cronograma.

10 DA EXECUÇÃO

10.1 Os candidatos selecionados serão chamados para execução conforme a disponibilidade orçamentária e financeira do IFSC - Câmpus Florianópolis, seguindo a ordem de classificação.

10.2 É vedado o acúmulo de bolsas e o bolsista deve estar atento à condição de acúmulo, sob pena de ressarcimento ao erário e as devidas respostas exigidas quanto aos fatos porventura ocorridos.

10.3 As bolsas não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico do serviço público, portanto não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença, licenças diversas ou caso fortuito e/ou de força maior.

10.4 O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, seja por iniciativa da coordenação do projeto ou por iniciativa do próprio bolsista.

10.5 A carga horária diária de trabalho do bolsista ocorrerá presencialmente e não poderá ultrapassar 8h (incluindo o cômputo de atividades presenciais ou remotas, quando for o caso) sendo que atividades desenvolvidas em período superior a 6h ininterruptas requerem um intervalo para repouso e alimentação de, no mínimo, uma hora.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

11.2 O presente processo seletivo se destina ao preenchimento das vagas existentes, e das vagas que ocorrerem durante a validade do edital.

11.3 O presente edital terá validade de 02 (dois) meses, a contar da publicação do resultado.

11.4 Os candidatos classificados e não convocados inicialmente para as vagas previstas neste Edital comporão cadastro de reserva.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pós, Pesquisa e Extensão deste Câmpus.

Prof. Zízimo Moreira Filho

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Florianópolis

Autorizado conforme despacho no documento 23292.028432/2023-47

EDITAL Nº 267 / 2023 - DIRPPIE-FLN (11.01.07.09)

ANEXO I

arquivo editável disponível pelo link https://docs.google.com/document/d/1exY-RediX2lwoj9I6o-Mnv5Ra5RVWp_sIv95e1jF4N0

(Assinado digitalmente em 14/08/2023 16:35)

ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

DIRETOR

Matrícula: 2286868

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsc.edu.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **739038ba19**